



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO N.º 8342/2022

**Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso por Despesa, assim como institui o desdobramento da Receita em Metas Bimestrais de Arrecadação, para o exercício financeiro de 2023.**

O Senhor Maurício Aparecido da Silva, prefeito do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, tendo em vista o contido nos art. 8º e 13 da lei Complementar n.º 101/00, de 04/05/2000

### DECRETA

Art. 1.º Na forma do contido nos Anexos I, fica estabelecido o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO e a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, a serem observados no **exercício de 2023**, pelo Poder Legislativo, Poder Executivo e Fundos especiais, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único: Verificando-se que a realização da receita mostra-se aquém dos montantes programados, aplicar-se-á o disposto no art. 9º da LC 101/00.

Art. 2.º O desdobramento da Receita de que trata o Art. 13 da LC Nº 101/00, fica estabelecido de conformidade com o Quadro de METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal



P.05





Estado do PARANÁ  
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Lei Orçamentária 2023  
Cronograma Bimestral de Desembolso (Art. 8º, LC 101/00)

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Orgão Anual
<b>3 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>DOS SERVIDORES DE MANDAGUAÇU</b>	<b>1.696.883,33</b>	<b>1.696.883,33</b>	<b>1.696.883,33</b>	<b>1.696.883,33</b>	<b>1.696.883,33</b>	<b>1.696.883,33</b>	<b>10.181.300,00</b>
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS	1.478.700,00	1.478.700,00	1.478.700,00	1.478.700,00	1.478.700,00	1.478.700,00	8.872.200,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	176.666,67	176.666,67	176.666,67	176.666,67	176.666,67	176.666,67	1.060.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.366,67	12.366,67	12.366,67	12.366,67	12.366,67	12.366,67	74.200,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.533,33	3.533,33	3.533,33	3.533,33	3.533,33	3.533,33	21.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	10.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	79.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	53.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	10.600,00
<b>Total Geral do Cronograma Financeiro</b>		<b>17.670.376,67</b>	<b>17.670.376,67</b>	<b>17.670.376,67</b>	<b>17.670.376,67</b>	<b>17.670.376,67</b>	<b>17.670.376,67</b>	<b>106.022.260,00</b>